

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 8-81

**Dispõe sobre a comemoração anual  
do «Dia do Rotary»**

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1.º — A Câmara Municipal de São Paulo comemorará, anualmente, no dia 23 de fevereiro o “Dia do Rotary”.

§ 1.º — A comemoração consistirá na realização de uma sessão extraordinária.

§ 2.º — O Presidente designará um Vereador para, na qualidade de orador oficial, discorrer sobre a efeméride.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de junho de 1981

Alfredo Martins, Geraldo Blota, Mário Américo, Aurelino de Andrade, Romeu Rossi, Eurípeles Sales, Naylor de Oliveira, Luiz Peixoto, Milton dos Santos, Jorge Tomaz de Lima, Altino Lima, Paulo Rui de Oliveira, Celso Matsuda, Francisco Gimenez, Sampaio Dória e João Aparecido de Paula. «As Com. de Justiça e Redação, de Cultura, Educação e Esportes e de Finanças e Orçamento».

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER N.º 26-81

## Da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Resolução n.º 8-81

A proposição em foco, de autoria do N. Vereador Alfredo Martins e outros, dispõe sobre comemoração do «Dia do Rotary» que será levada a efeito anualmente nesta Câmara, no dia 23 de fevereiro, através de uma sessão extraordinária para esse fim convocada.

As D. Comissões de Justiça e Redação e de Cultura, Educação e Esportes exararam pareceres favoráveis à medida aqui preconizada.

Quanto ao aspecto financeiro nada há a opor. As despesas decorrentes da resolução respectiva correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, no caso, as destinadas no orçamento municipal, ao uso deste Legislativo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 7 de agosto de 1981.

SHIGUEMI KITA — Presidente

Mário Américo — Relator

Tércio Chagas Tosta

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER N. 92-81

**Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Resolução n. 8-81**

De autoria do nobre Vereador Alfredo Martins, dispõe o presente projeto de resolução sobre a comemoração pela Câmara Municipal de São Paulo, anualmente, no dia 23 de fevereiro, do "Dia do Rotary" consistindo tal comemoração na realização de sessão extraordinária, durante a qual Vereador designado pelo Presidente da Edilidade, na qualidade de orador oficial, discorrerá sobre a efeméride.

Instrui o processo a justificativa de fls. 2. Fundamenta-se a matéria na Lei Orgânica dos Municípios, art. 25, inciso XII. Pela legalidade.

Sala da Comissão de Justiça e Redação, em 15-6-81

DAVID ROYSEN — Presidente

Geraldo Blota — Relator

Eurípedes Sales — Milton dos Santos.